

TERMO DE RENÚNCIA

RESOLUÇÃO 22/2020

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação Concorrência nº 13373/2021, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA" por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 22/2020, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

LICITANTES

EQUIPA MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

L F DE S E SILVA